



TERMO DE REFERÊNCIA

1. INFORMAÇÕES PRIMÁRIAS:

<b>Órgão Requerente:</b> - Secretaria Municipal de Governo	Descrição de categoria de investimento:
	<input checked="" type="checkbox"/> <b>Aquisição</b> <input type="checkbox"/> <b>Contratação de Serviços</b>

2. MODALIDADE E O TIPO DE LICITAÇÃO:

<b>Modalidade de Licitação:</b>	<b>Tipo de Licitação:</b>
<input type="checkbox"/> Concorrência - Art. 22 § 1º, Art. 23 incisos I e II alínea c da Lei nº 8.666/93. <input type="checkbox"/> Tomada de Preço - Art.22 §2º, Art.23 incisos I e II alínea b da Lei nº 8666/93. <input type="checkbox"/> Convite - Art. 22 §3, Art.23 incisos I e II alínea a da Lei nº 8.666/93. <input type="checkbox"/> Concurso - Art. 22 § 4º da Lei nº 8.666/93. <input type="checkbox"/> Leilão - Art. 22 § 5º da Lei nº 8.666/93. <input type="checkbox"/> Dispensa de Licitação - Art. 24 da Lei nº 8.666/93. <input type="checkbox"/> Inexigibilidade de Licitação - Art. 25 da Lei nº 8.666/93. <input type="checkbox"/> Pregão Eletrônico – SRP - Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei no 8.666/93. <input type="checkbox"/> Pregão Eletrônico – Tradicional - Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei no 8.666/93. <input checked="" type="checkbox"/> <b>Pregão Presencial – SRP - Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei no 8.666/93.</b> <input type="checkbox"/> Pregão Presencial – Tradicional - Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei no 8.666/93. <input type="checkbox"/> Lei Municipal 2738/2017	Art. 45, incisos I ao IV, da Lei nº 8.666/93: <input checked="" type="checkbox"/> Menor Preço Global <input type="checkbox"/> Menor Preço por item <input type="checkbox"/> Menor Preço Lote <input type="checkbox"/> Melhor Técnica <input type="checkbox"/> Técnica e Preço <input type="checkbox"/> Maior Lance ou Oferta <input type="checkbox"/> Não se enquadra. <input type="checkbox"/> Maior Percentual de Desconto

3. DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL:

<input checked="" type="checkbox"/> Lei nº 8.666/93 e suas alterações (Institui normas para Licitações e Contratos da Administração); <input checked="" type="checkbox"/> Lei Complementar nº 123/2006 (Institui o Estatuto Nacional da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte) e alterações posteriores; <input checked="" type="checkbox"/> Lei nº 10.520/2002 (Institui a modalidade de licitação denominada Pregão); <input checked="" type="checkbox"/> Decreto Municipal nº 176/2006 e 044/2013 que regulamenta Sistema de Registro de Preços no Município. <input checked="" type="checkbox"/> Lei Municipal nº 2738/2017 que dispõe sobre tratamento diferenciado as ME e EPP. <input checked="" type="checkbox"/> E demais disposições a serem estabelecidas no Edital de Licitação e em seus Anexos.
--

4. DO OBJETO:

O presente Termo de Referência tem por finalidade definir o conjunto de elementos que nortearão o procedimento para a <b>“REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA FABRICAÇÃO/FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MÓVES PLANEJADOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA ELABORADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO”</b> , conforme condições, quantidades necessárias.
--



## 5. DA JUSTIFICATIVA:

5.1. A contratação de empresa especializada na fabricação e instalação de móveis planejados tem como objetivo atender as demandas da Prefeitura Municipal de Sorriso tendo em vista que a referida está passando por melhorias em suas instalações, sendo necessária a presente contratação para oferecer melhores condições de trabalhos e otimização dos espaços físicos, bem como, proporcionar melhor atendimento à população que busca pelos serviços oferecidos pela Prefeitura.

## 6. DA ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS:

6.1. CONFORME ANEXO I.

## 7. VALOR ESTIMADO DE CONTRATAÇÃO:

7.1. Valor de referência: **R\$ R\$ 104.725,50 (cento e quatro mil setecentos e vinte e cinco reais).**

7.2. Cesta de preços obtida através de cotações em empresas especializadas, sendo:

1. CONTRATO Nº 030/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2021
2. ANNE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME, CNPJ: 15.631.316/0001-59
3. MODELO COMERCIO DE MOVEIS LTDA CNPJ: 08.909.634/0001-73
4. DOM JORGE MOVEIS SOB MEDIDA CNPJ: 05.763.070/0001-15

7.2.1. Após análise e avaliação crítica da cesta de preços realizada, o critério utilizado para a definição do preço de referência foi o MENOR PREÇO.

## 8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

8.1. CONFORME ANEXO II.

## 9. PRAZOS E FORMA DE EXECUÇÃO:

9.1. Os itens deverão ser entregues devidamente instalados através de Autorização de Fornecimento, onde a empresa contratada efetuará a entrega, nas quantidades solicitadas, em local previamente designado pelo Fiscal de Contrato, no prazo máximo de: 20 (vinte) dias, contados a partir da solicitação da Secretaria de Governo. Em hipótese alguma será concedido dilação do prazo de entrega e instalação dos itens.

9.2. Os itens deverão ser entregues devidamente instalados de acordo com as normas exigidas no presente termo dentro do prazo estabelecido nas dependências da Secretaria Municipal de Governo.

9.3. Serão recebidos apenas os itens DEVIDAMENTE INSTALADOS nas quantidades estabelecidas nas Autorizações de Fornecimento. A empresa contratada deverá seguir as orientações do fiscal de contrato.

9.4. A empresa deverá colocar a disposição do contratante todos os meios necessários à comprovação da qualidade do item ou serviço solicitado, permitindo verificação de sua conformidade com as especificações.

9.5. Serão recusados todos e quaisquer materiais e serviços que não atenderem as expectativas quanto à qualidade, durabilidade, aparência, especificações, etc.

9.6. O município poderá ainda requisitar comprovações de qualidade dos produtos e serviços ofertados que não atendam as expectativas do município estabelecidas no presente termo de referência. A prefeitura poderá solicitar ainda a apresentação de laudos técnicos através de comparativo de qualidade técnica de equivalência (peso, medida, qualidade, durabilidade, etc.), poderá ainda solicitar apresentação certificações, homologações ou outros documentos que comprovem a qualidade, confiabilidade, eficiência e custo/benefício dos produtos ofertados.

9.7. A empresa não poderá exigir quantidade mínima para solicitação dos itens e serviços licitados.

9.8. Não será tolerada a entrega de item ou serviço diferente da especificação neste termo.

9.9. Os itens e serviços deverão ser conferidos na presença do Fiscal de Contrato responsável.

9.10. Em caso de não cumprimento das especificações exigidas, ou de erro e defeito na entrega do item ou serviço, a empresa contratada deverá retirar o item no local em que foi entregue, arcando com todas as despesas decorrentes da locomoção e troca do item e serviço solicitado.



**9.10.** A vigência do instrumento contratual será de até 12 (doze) meses de acordo com as necessidades da Secretaria de Governo.

**9.11.** Poderá ser solicitada da empresa vencedora a apresentação de amostras do material a ser empregado na confecção dos móveis.

**9.12.** A quantidade estimada de móveis perfaz um total aproximado de 57.70m<sup>2</sup>.

#### **10. GERENCIAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO:**

**10.1.** Atuarão como fiscais de contrato da presente contratação os servidores:

TITULAR: ANTONIO MAZZEI.

SUBSTITUTO: MOACIR BARBIERI.

#### **11. VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

**11.1.** O prazo de vigência será de até 12 (doze) MESES, contados a partir da data de assinatura.

#### **12. DAS SANCOES/PENALIDADES:**

**12.1.** Conforme disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações (Institui normas para Licitações e Contratos da Administração) e Lei nº 10.520/2002 (Institui a modalidade de licitação denominada Pregão).

#### **13. DAS DISPOSICOES GERAIS:**

**13.1.** É vedado caucionar ou utilizar o contrato decorrente do presente instrumento para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização da Administração.

#### **14. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO:**

**14.1. HABILITAÇÃO JURIDICA:** Conforme disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações (Institui normas para Licitações e Contratos da Administração) e Lei nº 10.520/2002 (Institui a modalidade de licitação denominada Pregão).

**14.2. REGULARIDADE FISCAL:** Conforme disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações (Institui normas para Licitações e Contratos da Administração) e Lei nº 10.520/2002 (Institui a modalidade de licitação denominada Pregão).

**14.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:** Conforme disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações (Institui normas para Licitações e Contratos da Administração) e Lei nº 10.520/2002 (Institui a modalidade de licitação denominada Pregão).

**14.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA PESSOA JURIDICA:** Conforme disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações (Institui normas para Licitações e Contratos da Administração) e Lei nº 10.520/2002 (Institui a modalidade de licitação denominada Pregão).

**14.5.** O município poderá solicitar a qualquer das empresas licitantes a apresentação de Licença Ambiental de Operação/Produção.

SORRISO – MT, 18 DE OUTUBRO DE 2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO  
**SECRETÁRIO (A): HILTON POLESELLO**



## **ANEXO I - DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO DOS MÓVEIS E DISPOSIÇÃO DOS AMBIENTES:**

### **AMBIENTE 01:**

01-Mesa com ripado frente e lateral, medidas:3.25x1.10x0.80cm MDF Carvalho Hanover e Cinzel, espessura tampo 06cm, com 3 gavetas corredeira 50cm, puxador ponto, rodapé em alumínio fosco de 5cm. 3.60 M<sup>2</sup>

01-Painel ripado, ripas: 0.6cm espaço: 2.5cm medidas: 3.40x2.70cm MDF Carvalho Hanover e Cinzel, com rodapé em alumínio fosco de 5cm. 9.20 M<sup>2</sup>

02-Armário torre MDF Carvalho Hanover e Cinzel, medidas:2.70x0.98x0.40cm, com espessura 10cm e prateleira 3 de vidro temperado 8mm, com 2 portas de giro puxador ponto, 1 prateleira interna, rodapé em alumínio fosco de 5cm. 5.40 M<sup>2</sup>

01-Aparador MDF Carvalho Hanover, medidas: 1.80x0.55x0.95cm, espessura tampo e lateral 4.5cm, com 2 gavetas, corredeiras 50cm e 2 portas de giro e 1 prateleira interna, puxador ponto, rodapé em alumínio fosco de 5cm. 1.70 M<sup>2</sup>

01-Armário de apoio de MDF Carvalho Hanover medidas:2.10x0,85x0.48cm, tamponamento 18mm, 2 gavetas corredeiras de 40cm 3 portas de giro 1 prateleira interna, com puxador ponto, rodapé em alumínio fosco de 5cm. Painel ripado superior Mdf Carvalho Hanover ripas: 0.6cm espaço: 2.5cm Mdf 18mm. 5.70 M<sup>2</sup>

### **AMBIENTE 2:**

01-Mesa MDF Castaine medidas:4.50x1.10x0.80cm tampo espessura: 4.5cm com base medidas: 4.00x70.5x0.35cm, com 2 portas puxador ponto.(acesso aos cabos eletricos) rodapé em alumínio fosco de 5cm. 5.00 M<sup>2</sup>

01-Aparador de MDF Louro Freijó, medidas:1.80x0.55x0.95cm com 2 portas com 1 prateleira interna e 2 gavetas corredeiras de 50cm com puxador ponto, rodapé em alumínio fosco de 5cm. 1.70 M<sup>2</sup>

01-Painel de MDF Castaine e Louro Freijó medidas:2.20x2.70x0.6cm rodapé em alumínio fosco de 5cm. 6.00 M<sup>2</sup>

### **AMBIENTE 3:**

01-Mesa MDF Castaine, medidas:4.40x1.10x0.80cm, tampo espessura: 4.5cm com base medidas: 3.90x70.5x0.35cm, com 2 portas puxador ponto.(acesso aos cabos eletricos) rodapé em alumínio fosco de 5cm. 4.80 M<sup>2</sup>

01-Aparador de MDF Louro Freijó, medidas:1.80x0.55x0.95cm com 2 portas com 1 prateleira interna e 2 gavetas corredeiras de 50cm com puxador ponto, rodapé em alumínio fosco de 5cm. 1.70 M<sup>2</sup>

01-Painel de MDF Castaine e Louro Freijó medidas:2.20x2.70x0.6cm com rodapé em alumínio fosco de 5cm. 6.00 M<sup>2</sup>



**AMBIENTE 4:**

01-Mesa em L com ripado de MDF Castaine, medidas:1.85x1.85x0.65x0.80cm, espessura:0.3cm ripado ripas: 0.6cm espaço:2.5cm Mdf 18mm, rodapé em alumínio fosco de 5cm, com gaveteiro medidas: 0.70x0.40x0.45cm corredeira 40cm, 4 rodízios de silicone. 3.00M<sup>2</sup>

01-Armário MDF Castaine, medidas:2.20x0.80x0.45cm, com 2 portas de giro puxador ponto, e prateleiras interna, rodapé em alumínio fosco de 5cm. 1.80 M<sup>2</sup>

01-Armário de apoio de MDF Castaine, medidas: 0.90x0.90x0.45cm, 2 portas de giro e 2 gavetas puxador ponto, rodapé em alumínio fosco de 5cm. 1.00 M<sup>2</sup>

**AMBIENTE 5:**

01-Mesa com ripado de MDF Castaine e Louro Freijó medidas:1.70x0.65x0.80cm, ripado ripas: 0.6cm espaço:2.5cm Mdf 18mm, com 2 gavetas corredeira 40cm puxador ponto, rodapé em alumínio fosco de 5cm. 1.10 M<sup>2</sup>

**TOTAL APROXIMADO M<sup>2</sup> = 57.70 M<sup>2</sup>**

**ANEXO II- DOTAÇÕES:** A despesa decorrente do objeto desta licitação ocorrerá à conta de recursos específicos consignados no Orçamento:

ÓRGÃO	DOTAÇÃO	PROJ/ATIVIDADE	ELEMENTO DESPESA	COD RED	VALOR
SEC. MUNICIPAL DE GOVERNO	11.001.04.122.0002.1001	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	449052	503	104.725,50



### ANEXO III – RELAÇÃO DE ITENS

COD TCE	COD ÁGILI	DESCRIÇÃO	QNTD M²	MÉDIA POR ITEM
62244	849319	Mesa com ripado frente e lateral, medidas: 3.25x1.10x0.80 cm MDF Carvalho Hanover e Cinzel, espessura tampo 06cm, com 3 gavetas corrediça 50cm, puxador ponto, rodapé em alumínio fosco de 5cm.	3.60 M²	R\$ 6.534,00
62245	849320	Painel ripado, ripas: 0.6cm espaço: 2.5cm medidas: 3.40x2.70cm MDF Carvalho Hanover e Cinzel, com rodapé em alumínio fosco de 5cm.	9.20 M²	R\$ 16.698,00
62246	849321	Armário torre MDF Carvalho Hanover e Cinzel, medidas:2.70x0.98x0.40cm, com espessura 10cm e prateleira 3 de vidro temperado 8mm, com 2 portas de giro puxador ponto, 1 prateleira interna, rodapé em alumínio fosco de 5cm.	5.40 M²	R\$ 9.801,00
62247	849322	Aparador MDF Carvalho Hanover, medidas: 1.80x0.55x0.95cm, espessura tampo e lateral 4.5cm, com 2 gavetas, corrediças 50cm e 2 portas de giro e 1 prateleira interna, puxador ponto, rodapé em alumínio fosco de 5cm.	1.70 M²	R\$ 3.085,50
62248	849323	Armário de apoio de MDF Carvalho Hanover medidas: 2.10x0,85x0.48cm, tamponamento 18mm, 2 gavetas corrediças de 40cm 3 portas de giro 1 prateleira interna, com puxador ponto, rodapé em alumínio fosco de 5cm. Painel ripado superior Mdf Carvalho Hanover ripas: 0.6cm espaço: 2.5cm Mdf 18mm	5.70 M²	R\$ 10.345,50
62249	849324	Mesa MDF Castaine medidas:4.50x1.10x0.80cm tampo espessura: 4.5cm com base medidas: 4.00x70.5x0.35cm, com 2 portas puxador ponto.(acesso aos cabos eletricos) rodapé em alumínio fosco de 5cm.	5.00 M²	R\$ 9.075,00
62250	849325	Aparador de MDF Louro Freijó, medidas: 1.80x0.55x0.95cm com 2 portas com 1 prateleira interna e 2 gavetas corrediças de 50cm com puxador ponto, rodapé em alumínio fosco de 5cm.	1.70 M²	R\$ 3.085,50
62251	849326	Painel de MDF Castaine e Louro Freijó medidas: 2.20x2.70x0.6cm rodapé em alumínio fosco de 5cm.	6.00 M²	R\$ 10.890,00
62252	849327	Mesa MDF Castaine, medidas: 4.40x1.10x0.80cm, tampo espessura: 4.5cm com base medidas: 3.90x70.5x0.35cm, com 2 portas puxador ponto.(acesso aos cabos eletricos) rodapé em alumínio fosco de 5cm.	4.80 M²	R\$ 8.712,00
62253	849328	Aparador de MDF Louro Freijó, medidas: 1.80x0.55x0.95cm com 2 portas com 1 prateleira interna e 2 gavetas corrediças de 50cm com puxador ponto, rodapé em alumínio fosco de 5cm.	1.70 M²	R\$ 3.085,50
62254	849329	Painel de MDF Castaine e Louro Freijó medidas: 2.20x2.70x0.6cm com rodapé em alumínio fosco de 5cm.	6.00 M²	R\$ 10.890,00
62255	849330	Mesa em L com ripado de MDF Castaine, medidas: 1.85x1.85x0.65x0.80cm, espessura:0.3cm ripado ripas: 0.6cm espaço:2.5cm Mdf 18mm, rodapé em alumínio fosco de 5cm, com gaveteiro medidas: 0.70x0.40x0.45cm corrediça 40cm, 4 rodízios de silicone.	3.00M²	R\$ 5.445,00
62256	849331	Armário MDF Castaine, medidas: 2.20x0.80x0.45cm, com 2 portas de giro puxador ponto, e prateleiras interna, rodapé em alumínio fosco de 5cm.	1.80 M²	R\$ 3.267,00



62257	849332	Armário de apoio de MDF Castaine, medidas: 0.90x0.90x0.45cm, 2 portas de giro e 2 gavetas puxador ponto, rodapé em alumínio fosco de 5cm.	1.00 M²	R\$ 1.815,00
62258	849333	Mesa com ripado de MDF Castaine e Louro Freijó medidas: 1.70x0.65x0.80cm, ripado ripas: 0.6cm espaço:2.5cm Mdf 18mm, com 2 gavetas corredeira 40cm puxador ponto, rodapé em alumínio fosco de 5cm.	1.10 M²	R\$ 1.996,50
<b>MÉDIA TOTAL:</b>				<b>R\$ 104.725,50</b>

**PROJETO:**













